
EDITAL Nº
21/2021

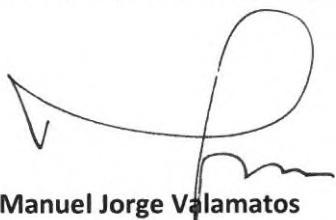
**Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama
sobre IRC do Município de Abrantes**
Consulta Pública

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, em conformidade com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de abril de 2021, e nos termos nº 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, que se submete a Consulta Pública o Projeto de Regulamento Municipal de Isenção de Derrama sobre IRC, que se anexa, e que se encontra também disponível em www.cm-abrantes.pt e no Serviço de Atendimento, sítio na Praça Raimundo Soares Mendes, em Abrantes, a qual terá a duração de 30 dias úteis a contar da data da sua publicação.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas para o endereço eletrónico presidencia@cm-abrantes.pt, ou por escrito, para Câmara Municipal de Abrantes, Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Abrantes, 23 de abril de 2021



Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal de Abrantes